

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 14.11.01/2022-SEOSP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS CARNAUBAL E ALDEIA VELHA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2022, as nove (09h00min) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº 022/2022, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação Sr. Denis Kildary Maia Pinto – Membro e Erandir Soares Maia – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial e análise dos documentos de habilitação do certame supracitado. A Comissão registra que compareceram as seguintes empresas ao certame: 1. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97 (Sem representante legal), 2. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP**, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93 (Sem representante legal), 3. **GK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 45.022.575/0001-43 (Sem representante legal), 4. **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 12.049.385/0001-60 (Sem representante legal), 5. **EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 38.160.389/0001-05 (Sem representante legal), 6. **MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº. 22.579.920/0001-49 (Sem representante legal), 7. **LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 13.225.231/0001-45 (Sem representante legal), 8. **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, CNPJ Nº. 37.658.271/0001-49 (Sem representante legal), 9. **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº. 25.078.864/001-57 (Sem representante legal), 10. **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 21.139.049/0001-08 (Sem representante legal), 11. **DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30 (Sem representante legal), 12. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01 (Sem representante legal), 13. **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11 (Sem representante legal), 14. **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81 (Sem representante legal), 15. **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 02.567.157/0001-29 (Sem representante legal), 16. **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28 (Sem representante legal), 17. **T & R ENGENHARIA**, CNPJ Nº. 27.006.668/0001-00 (Sem representante legal), 18. **CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23 (Sem representante legal). Deu-se o início da análise dos documentos de habilitação às 09h:20min horas. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS** 1. **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 2. **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, 3. **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, 4. **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 5. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, 6. **CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA**, 7. **T & R ENGENHARIA**, 8. **DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, 9. **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, 10. **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, 11. **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI –**

===== *JUNTOS FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA* =====
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000

ME, 12. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, 13. CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP. As mesmas cumpriram na íntegra as cláusulas editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP; motivo: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial vencida para o dia do certame, datada de 09/11/2022, descumprindo o item 4.2.4.1 do edital. 2. LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; motivo: ausência da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, descumprindo o item 4.2.5.8 do edital. 3. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME; motivo: ausência da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, descumprindo o item 4.2.5.8 do edital. 4. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA; motivo: ausência da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, descumprindo o item 4.2.5.8 do edital. 5. GK ENGENHARIA LTDA; motivo: ausência da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, descumprindo o item 4.2.5.8 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 13:10 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>